



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 092/92 - de 25 de agosto de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

## R E S O L V E :

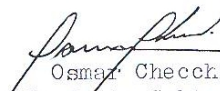
CONCEDER licença gestante às professoras abaixo relacionadas, conforme especifica:

- Dejanira Aparecida Ribeiro, nomeada pela Portaria nº 152/86, lotada na Escola Teotônio Vilela, Linha Delmazzo, no período de 03 de agosto a 03 de dezembro de 1992;
- Leonides Glorete Zuffo Griz, nomeada pela Portaria nº 141/85 lotada na Escola Santa Izabel, Km 8, no período de 04 de agosto a 04 de dezembro de 1992;
- Noeli Fátima Chechelski de Abreu, nomeada pela Portaria nº 021/91, lotada na Escola Rui Barbosa da localidade de Gramados, no período de 03 de agosto a 03 de dezembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 25 de agosto de 1992.

Gentil Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em. 25 de agosto de 1992.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete